



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA Nº 165/2023 – CGDPE**

Concede folga compensatória à Defensora Pública Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes.

O **CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 20 da Lei Complementar Estadual nº 59, de 30 de novembro de 2005 e,

CONSIDERANDO que os Defensores Públicos designados para o Plantão Judiciário gozam do direito a (01) dia de folga por plantão efetivamente realizado, seja na forma presencial ou de sobreaviso, conforme o disposto na Resolução CSDPE nº 108/2018;

CONSIDERANDO o processo administrativo SEI nº 00303.002730/2023-35;

**RESOLVE:**

CONCEDER à Defensora Pública Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes 07(sete) dias de folgas compensatórias a serem gozadas nos dias 23/06/2023, 21/08/2023, 23/10/2023, 24/10/2023, 24/11/2023, 07/12/2023 e 08/12/2023.

Teresina, 05 de junho de 2023.

FRANCISCO DE JESUS BARBOSA